

OFÍCIO Nº 049/2022 - GAB, ESTÂNCIA VELHA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, incluso a este, Projeto de Lei que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA A RETIRAR-SE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS”** para a devida apreciação e votação dos Nobres Edis.

A adesão ao referido consórcio, à época, almejava, a partir da integração dos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, o desenvolvimento em conjunto de projetos e atividades na área de saneamento básico, de interesse coletivo dos municípios que integram a respectiva bacia hidrográfica.

A manutenção do Município de Estância Velha no Consórcio prevê a formalização de Contrato de Rateio, de periodicidade anual, para a transferência de recursos públicos para as despesas de administração e planejamento do órgão. Como exemplo, cita-se o valor repassado, correspondente ao ano de 2022, no montante de R\$30.272,99 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Ocorre que, atualmente, o consórcio não possui ações relevantes na área do saneamento básico. O foco do consórcio atualmente está voltado à educação ambiental e monitoramento dos cursos d'água, com o custeio das análises do monitoramento pelo ente municipal, além do repasse do contrato de rateio. Salienta-se que estas ações já são desenvolvidas pelo município de forma autônoma. Além disso, pode-se considerar que o consórcio já não resulta em economia na contratação de bens e serviços para o Município, tornando-se inviável sua manutenção, frente aos repasses financeiros que são esperados anualmente, através dos contratos de rateio.

Certos de que a presente proposição será acolhida pelos Nobres Edis, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr. Presidente
Ver. **Yuri de Campos**
Câmara Municipal de Vereadores
Estância Velha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA VELHA A RETIRAR-SE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS –
PRÓ-SINOS.**

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Estância Velha autorizado, nos termos da legislação federal vigente e do Estatuto do Consórcio Pró-Sinos, a desligar-se do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRÓ-SINOS.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A partir desta data fica revogada a Lei Municipal nº 1.229/2007, que ratificou o protocolo de intenções entre o Município e o Consórcio Pró-Sinos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jose Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública